

DECRETO Nº 4.912/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-presidente do **Conselho Municipal de Educação do Município de Itambaracá, para o biênio 2023 – 2024.**

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de seu cargo,

Considerando a importância de garantir a qualidade do processo educativo, através da democratização da gestão de forma eficiente e imparcial;

Considerando o objetivo atuação de forma transparente e igualitária, possibilitando a participação de todos nas tomadas de decisões que impactam nas ações em prol da educação no município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Educação do Município de Itambaracá, Estado do Paraná para o **Biênio 2023 a 2024.**

Art. 2º - Conforme Lei nº 1.277/2010 no art. 18 § 1º, o Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos diretamente pelo conjunto dos conselheiros titulares, para um período de Gestão de **02** (dois) anos, ficando assim efetivados, iniciando seu mandato em 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024:

Presidente – Sara Gabriane dos Santos Romanini

Vice-presidente – Ana Maria de Grande

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal